

52.^a

33ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no artigo 28º, nº 1, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, e nos artigos 37º e 49º, do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, convoco uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Lisboa para o **dia 5 de fevereiro de 2019 (3ª feira), às 15h00**, com realização no Fórum Lisboa, sito na Av.ª de Roma n.º 14 L, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

Período da Ordem do Dia (POD)

15:00 - Período de intervenção aberto ao público – 15 minutos (5 inscrições);

1. Apreciação do **pedido de suspensão do mandato da deputada municipal Maria Helena do Rego da Costa Salema Roseta, ao abrigo do disposto no artigo 77.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação atual, e no art.º 7.º do Regimento;**

2. Aprovação do **excerto da ata da 49ª reunião (Sessão Extraordinária), de 15.01.2019, respeitante à apreciação da Petição n.º 17/2018 – “Vamos salvar o antigo Museu da Rádio e o seu jardim”;**

3. **Debate de atualidade sobre o “Processo de obras de renovação da Praça do Martim Moniz (PCP), ao abrigo do disposto no artigo 49º do Regimento, de acordo com o formato em anexo; grelha K: limite máximo 60 minutos;**

4. Apreciação dos **pontos 1 e 2 da parte deliberativa da Proposta 749/CM/2018 - Alteração dos Estatutos da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, E.M., S.A., nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do artigo 22.º-A da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto; grelha base: 34 minutos;**

- Parecer da 8ª Comissão Permanente

5. Apreciação do **ponto 6 da parte deliberativa da Proposta 745/CM/2018 – Autorização para a celebração do contrato de concessão da «Operação Renda Acessível Benfica e Marvila», e afetação de património imobiliário tal como identificado no Caderno de Encargos, nos**

termos da proposta e ao abrigo do disposto nas alíneas i) e p) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e na alínea c), do n.º 1 do art.º 16.º, da alínea b), do art.º 19.º, e do art.º 130.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP); grelha base: 34 minutos;

- Parecer conjunto da 1ª e 5ª Comissões Permanentes
- **Recomendação 052/01 (1ª e 5ª CP)**

6. Apreciação dos seguintes **votos** relativos às **Jornadas Mundiais de Juventude em Lisboa em 2022**, nos termos dos mesmos e ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 do art.º 47.º e na alínea a) do n.º 2 do art.º 48.º, ambos do Regimento; grelha-base: 34 minutos:

- **Voto 051/04 (PSD)** - Congratulação pelas Jornadas Mundiais de Juventude em Lisboa em 2022 - tema 7
- **Voto 051/07 (MPT)** – Saudação às Jornadas Mundiais da Juventude 2022 - tema 7

7 – Apreciação dos seguintes **votos** relativos à atual situação na **Venezuela**, nos termos dos mesmos e ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 do art.º 47.º e na alínea a) do n.º 2 do art.º 48.º, ambos do Regimento; grelha-base: 34 minutos:

- **Voto 051/02 (MPT)** - Assassinato de manifestantes na Venezuela - pesar
- **Voto 051/03 (PSD)** - Pelos mortos, em nome da liberdade na Venezuela - pesar
- **Voto 051/05 (PCP)** – Condenação da nova operação golpista, da campanha de desestabilização e de ameaças contra a Venezuela e em defesa dos interesses da comunidade portuguesa neste país - tema 9

8. Apreciação do **ponto 1 da parte deliberativa da Proposta 750/CM/2018 – Adesão do Município de Lisboa à rede Cities for Cyclists** e autorização para a realização da despesa no montante de 2.000,00 Euros (dois mil euros) anuais para pagamento da respetiva quota, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto nas alíneas c), k) e p) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea n) do n.º 1 do artigo 25º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; grelha base: 34 minutos;

- Parecer da 8ª Comissão Permanente
- **Recomendação 052/02 (8ª CP)**

9. Apreciação da **Proposta 845/CM/2018** - Aprovação pelo Município de Lisboa da “**Minuta de contrato interadministrativo de delegação de competências, no âmbito da atribuição da concessão destinada ao exercício, em exclusivo, da atividade de exploração da rede**

municipal de distribuição de eletricidade em baixa tensão”, nos termos da proposta *e abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do art. 25º em articulação com o art. 32º e as als. aaa) e ccc) do art. º 33º, todos do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; grelha base: 34 minutos;*

- Parecer da 4ª Comissão Permanente

10. Apreciação da Proposta de Deliberação 001/PSD/2019 - Mobilidade na Cidade de Lisboa - O Sistema de Bicicletas Públicas Partilhadas e alguns equívocos!, *ao abrigo do disposto na alínea c) do art.º 15.º do Regimento; grelha base: 34 minutos.*

11. Apreciação da Proposta de Deliberação 002/PSD/2019 sobre os recentes acontecimentos ocorridos no Seixal, num bairro de génese ilegal comumente designado por Jamaica, *ao abrigo do disposto na alínea c) do art.º 15.º do Regimento; grelha base: 34 minutos.*

12. Apreciação da Proposta de Deliberação 003/PSD/2019 - Fim das Mochilas Escolares, *ao abrigo do disposto na alínea c) do art.º 15.º do Regimento; grelha base: 34 minutos.*

13. Apreciação da Proposta de Deliberação 004/PSD/2019 relativa à realização de um **debate temático sobre o combate à pobreza e a estratégia de redução da população sem-abrigo,** *ao abrigo do disposto na alínea c) do art.º 15.º do Regimento; grelha base: 34 minutos.*

14. Apreciação da Proposta de Deliberação 005/PSD/2019 - Pagamentos através de dispositivos móveis, *ao abrigo do disposto na alínea c) do art.º 15.º do Regimento; grelha base: 34 minutos.*

Lisboa, 30 de janeiro de 2019

O Presidente em exercício



Rui Paulo Figueiredo



ANEXO

Formato do Debate

O debate é aberto por quem fixou o respetivo tema, seguindo-se um período de pedidos de esclarecimentos e debate, onde pode intervir qualquer Deputado e a Câmara Municipal.

Limite máximo de 60 minutos, assim distribuídos:

- **5 minutos** para abertura do debate pelo proponente (Grupo Municipal ou os Deputados Municipais que exercem o seu mandato como Independentes);
- Para o debate e pedidos de esclarecimento, cada Grupo Municipal ou os Deputados Municipais que exercem o seu mandato como Independentes, incluindo quem abriu o debate, dispõe de **5 minutos** e a Câmara Municipal de **5 minutos**.